

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4410

R\$ 3,50

## Prefeito Pedro Coelho anuncia R\$ 33 milhões em asfalto rural para Goioerê

### Goioerê é Ouro em transparência pública

O município de Goioerê acaba de ser contemplado com o 'Selo Ouro' do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025, após obter nota 93,48 no Índice de Transparência da Administração Pública (ITP). A pontuação coloca o município entre os mais bem avaliados no Paraná, reforçando o compromisso da gestão do prefeito Pedro Coelho com a divulgação clara e acessível dos dados públicos.



O município de Goioerê vai investir cerca de R\$ 33 milhões em obras de asfalto em estradas rurais, com foco na melhoria da mobilidade e no acesso da população à cidade. O anúncio foi feito na última sexta-feira (5) pelo prefeito Pedro Coelho. **PÁGINA 03**

### Em Goioerê, caminhões estão proibidos de trafegarem pela Avenida Francisco Scarpari

Com o objetivo de proibir qualquer atividade que viole o ordenamento urbano e o uso regular do espaço público, a prefeitura de Goioerê publicou nesta semana, um novo decreto que reorganiza a atuação de ambulantes e comerciantes que utilizam trailers no município. **PÁGINA 02**

## Encerramento da 1ª Copa Regional de Futsal de Quarto Centenário reúne grande público



O município de Quarto Centenário viveu um momento especial na última terça-feira, com o encerramento da 1ª Copa Regional de Futsal, evento que movimentou atletas, torcedores e toda a comunidade. Com grandes jogos e muita emoção em quadra, a final foi marcada pelo alto nível técnico e pela presença de um público animado. **PÁGINA 04**

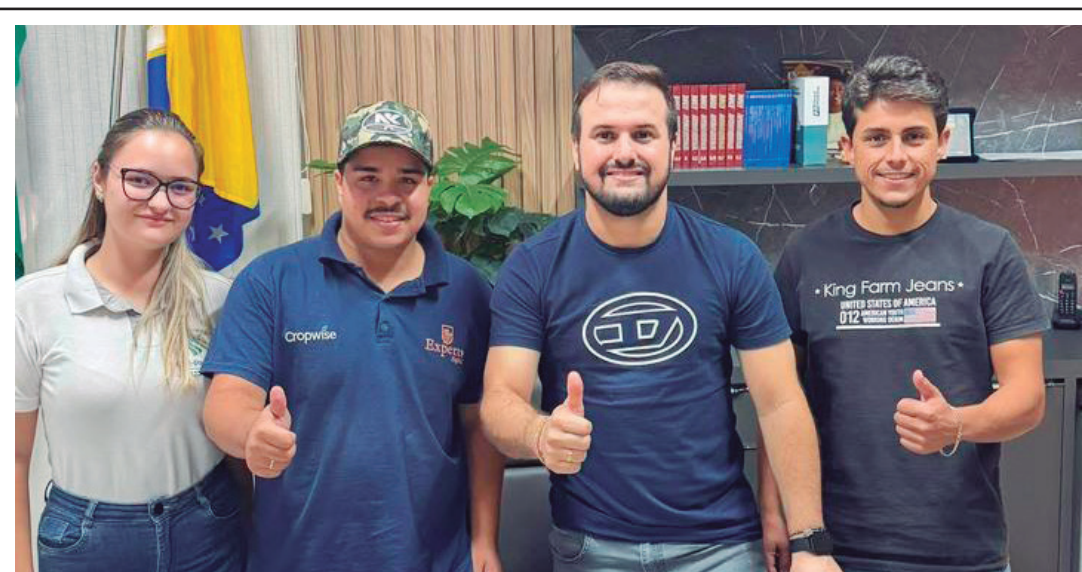
### Prefeitura regulamenta novo sistema para comércio ambulante e trailers em Goioerê

Com o objetivo de proibir qualquer atividade que viole o ordenamento urbano e o uso regular do espaço público, a prefeitura de Goioerê publicou nesta semana, um novo decreto que reorganiza a atuação de ambulantes e comerciantes que utilizam trailers no município. **PÁGINA 02**

### Pedro Coelho autoriza R\$ 2,1 milhões para ampliação do sistema de esgoto

O prefeito Pedro Coelho assinou na última terça-feira (9), ordem de serviços autorizando o início às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Goioerê. No total serão R\$ 2.129.861,79 de investimento, essencial para modernizar a infraestrutura do município e acompanhar o crescimento urbano. A empresa responsável pela execução é a Emene Engenharia e Infraestrutura Ltda. **PÁGINA 03**

### Goioerê mobiliza população para a campanha de doação de sangue



## Rancho Alegre aumenta o valor de repasse para auxiliar associação dos universitários

O prefeito Cássio Zanuto se reuniu na sexta-feira (5) com representantes da ASSUNRAD – Associação dos Universitários de Rancho Alegre D'Oeste, em um encontro dedicado a discutir melhorias para os estudantes que dependem do transporte acadêmico até instituições de ensino em cidades da região. **PÁGINA 05**

## Pelo segundo ano consecutivo Janiópolis é "Selo Ouro" em Transparência Pública

Janiópolis reforçou seu compromisso com a gestão responsável e transparente. O município manteve o Selo Ouro de Transparência Pública, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e ainda apresentou avanço na avaliação deste ano. Em 2024, o Município já havia conquistado o Selo Ouro. Agora, em 2025, a Prefeitura evoluiu novamente e o Portal da Transparência atingiu 93,83% de conformidade, superando a nota obtida no ano anterior. **PÁGINA 05**



# Prefeitura regulamenta novo sistema para comércio ambulante e trailers em Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Personalidade do ano

O governador Ratinho Junior foi eleito Personalidade do Ano pelo Prêmio TOPVIEW 2025, em cerimônia realizada no Museu Oscar Niemeyer. Representado pelo vice Darci Piana, o chefe do Executivo recebeu destaque por iniciativas de inovação, sustentabilidade e gestão pública eficiente. Ratinho Junior afirmou que o reconhecimento reflete “o trabalho de muita gente dedicada a fazer do Paraná um estado cada vez mais forte”. Além dele, outras 28 personalidades foram homenageadas por atuações de impacto em diferentes áreas.

## Unanimidade

A Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade a reestruturação da carreira dos servidores do Detran, medida que corrige distorções, atualiza subsídios e garante isonomia com outros quadros do Estado. O líder do governo, deputado Hussein Bakri, destacou que “esses profissionais foram fundamentais para conquistas como a CNH Social e o IPVA mais barato do Brasil”. O investimento anual será de R\$ 37 milhões.

## IPVA 2026

A Secretaria da Fazenda publicou o calendário do IPVA 2026, que chega com redução histórica de 45,7% para a maior parte dos motoristas. A nova alíquota de 1,9% posiciona o Paraná entre os estados com menor imposto do País. O pagamento da cota única ou da primeira parcela ocorre entre 9 e 15 de janeiro, conforme o final da placa. Mais de 68% da frota será beneficiada pela queda no valor do tributo.

## IPVA 2026 II

Quem optar pelo pagamento à vista terá mais 6% de desconto, reduzindo o valor final em quase 50% na comparação com 2025. O imposto poderá ser parcelado em cinco vezes, com vencimentos mensais de janeiro a maio. Motocicletas de até 170 cilindradas seguem isentas, enquanto veículos movidos a GNV, ônibus e caminhões mantêm alíquota de 1%. A arrecadação estimada para 2026 é de R\$ 4,6 bilhões.

## Indústria paranaense

A indústria brasileira teve alta em oito dos 15 locais pesquisados em outubro, e o Paraná voltou a registrar desempenho positivo, com crescimento de 0,5%, segundo o IBGE. O avanço coloca o Estado entre os que sustentaram a expansão nacional, ao lado de Goiás, Mato Grosso, Amazonas e outros. Enquanto regiões como Rio Grande do Sul e São Paulo tiveram retração, o resultado paranaense indica resiliência do setor produtivo local. No geral, a produção industrial do país avançou 0,1% no período.

## Jogos Abertos

Maringá conquistou o título geral dos Jogos Abertos do Paraná 2025, encerrados em Campo Mourão após oito dias de disputas com mais de 5 mil atletas. Foz do Iguaçu garantiu o segundo lugar no quadro final, seguida por Londrina, que fechou o pódio estadual. A competição reuniu representantes de 99 municípios e movimentou diversas modalidades.

## Duplicação

O DER/PR assinou o contrato para duplicar 12,81 km da PR-412, entre Guaratuba e a divisa com Santa Catarina, com investimento de R\$ 254,5 milhões. A obra será executada por contratação integrada, que inclui os projetos básico e executivo antes do início dos serviços. O trecho terá pista ampliada, novo viaduto no acesso ao Balneário Coroados e ciclovia até o perímetro urbano. O prazo é de 12 meses para os projetos e 18 meses para a duplicação.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)



Decreto estabelece novas regras para funcionamento de ambulantes e trailers

Com o objetivo de proibir qualquer atividade que viole o ordenamento urbano e o uso regular do espaço público, a prefeitura de Goioerê publicou nesta semana, um novo decreto que reorganiza a atuação de ambulantes e comerciantes que utilizam trailers no município.

Pelo decreto, entre os dias 16 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, será permitindo a atuação de ambulantes de

pequeno porte e também de trailers, em pontos estratégicos da cidade, desde que atendam às regras de segurança, como distanciamento e organização urbana.

Segundo o decreto, os ambulantes de pequeno porte poderão trabalhar das 7h às 19h, desde que apresentem toda documentação necessária, como alvará e outros requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária. Os

ambulantes também terão de pagar 0,5 URM para o período autorizado e fazer retirada completa da estrutura ao final de cada dia.

TRAILERS: - Em relação aos trailers, os proprietários deverão fazer o cadastro de seus ‘carrinhos’ até a próxima segunda-feira (15), escolhendo previamente o período de funcionamento — diurno ou noturno. Ao fazer o cadastro, o

ambulante deverá apresentar documentação completa do trailer, como alvará, CNPJ, certidão negativa, licenças sanitárias e vistoria do Corpo de Bombeiros, em casos específicos.

Para os trailers, o pagamento por período será de 1 URM – R\$ 339,60. Por conta das festividades de final de ano, a prefeitura está priorizando os espaços na Praça da Igreja Católica Matriz.

## “Oscar 2025 - Noite de Gala” encanta o público com uma celebração inesquecível da dança em Goioerê

Ainda repercute em diversos setores da comunidade, o belo espetáculo realizado pela Escola de Ballet de Goioerê, que este ano teve como tema “Oscar 2025 – Noite de Gala”, uma noite dedicada à arte, à sensibilidade e ao talento das bailarinas que subiram ao palco para encantar o público. O espetáculo, inspirado no clima glamouroso das grandes premiações do cinema, apresentou coreografias cuidadosamente elaboradas e performances emocionantes que conquistaram pais, familiares e convidados.

A noite foi marcada por elegância e brilho, com figurinos deslumbrantes, iluminação cinematográfica e uma programação que celebrou não apenas a técnica, mas também a expressão artística de cada



As apresentações encantaram o público que mais uma vez lotou o espaço da ACENG

aluna. As apresentações representaram filmes clássicos e contemporâneos, criando uma verdadeira viagem pelo universo da sétima arte por meio da dança.

Um dos momentos mais especiais da noite foi a

homenagem à formanda Letícia Iadicola, que concluiu sua trajetória de 9 anos de ballet. Sua dedicação, evolução e amor pela dança emocionaram o público e reforçaram o compromisso da escola em formar não apenas bailarinas técnicas,

mas artistas completas.

Além do encantamento das coreografias, o evento destacou o comprometimento de todas as alunas, que demonstraram disciplina, superação e paixão pelos palcos. Para a direção e os professores, ver o resultado de meses de ensaio foi motivo de orgulho e grande emoção.

A “Noite de Gala” reafirmou o propósito da escola de oferecer experiências artísticas de excelência, fortalecendo a expressão cultural e proporcionando momentos inesquecíveis para toda a comunidade. O sucesso do evento confirma mais uma vez o talento das alunas e o empenho da equipe, que trabalharam com dedicação para transformar essa noite em um espetáculo memorável.

A expectativa já começa a crescer para os próximos projetos, com a promessa de continuar encantando e inspirando através da dança.



Espectáculo foi apresentado na última semana em Goioerê

**GAZETA REGIONAL**

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem  
necessariamente a opinião do Jornal

# Prefeito Pedro Coelho anuncia R\$ 33 milhões em asfalto rural para Goioerê

O município de Goioerê vai investir cerca de R\$ 33 milhões em obras de asfalto em estradas rurais, com foco na melhoria da mobilidade e no acesso da população à cidade. O anúncio foi feito na última sexta-feira (5) pelo prefeito Pedro Coelho.

Segundo o prefeito, são quatro projetos já aprovados, contemplando as estradas da Água Branca do Cascalho, Flor do Oeste, Água Bela e ainda o trecho que faz a ligação da PR-180 à PR-472 - do Aeroporto à rodovia para Rancho Alegre D'Oeste.

De acordo com o prefeito, os recursos para as obras estão garantidos e foram liberados pelo Governo Estadual, através de várias secretarias. As obras serão iniciadas a partir de janeiro



O prefeito Pedro Coelho foca na melhoria da mobilidade e no acesso da população à cidade.

de 2026. “São boas notícias para a população, em especial para a zona rural”, comenta Pedro Coelho.

O prefeito cita que o asfalto rural vai dar mais segurança e comodidade aos moradores das localidades contempladas, bem como facilitar o transporte escolar e escoamento da produção agrícola. “Sem dúvida, trata-se de obras importantes para melhorar as condições de vida e garantir mais conforto à população”, destacou.

O prefeito ressalta que a pavimentação destas estradas atendem demandas antigas das comunidades rurais e fazem parte do compromisso da gestão com a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do desenvolvimento no campo.

## Pedro Coelho autoriza R\$ 2,1 milhões para ampliação do sistema de esgoto



A ordem de serviços foi assinada na última terça-feira

O prefeito Pedro Coelho assinou na última terça-feira (9), ordem de serviços autorizando o início às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Goioerê. No total serão R\$ 2.129.861,79 de investimento, essencial para modernizar a infraestrutura do município e acompanhar

o crescimento urbano. A empresa responsável pela execução é a Emene Engenharia e Infraestrutura Ltda.

O projeto inclui a instalação de novas travessias aéreas sob a rodovia BR-272 e a implantação de coletores de esgoto, ampliando a eficiência e a segurança do sistema. Um dos pontos principais da

obra será a ligação entre a rede existente no Parque do Povo e a futura Penitenciária Feminina, que será construída próxima ao Conjunto Habitacional Antônio Sena.

O prefeito explica que dentro do projeto também está prevista a construção de uma rede coletora externa ao perímetro urbano,

aumentando a capacidade de vazão e preparando Goioerê para futuras expansões. Segundo Coelho, a obra representa mais um passo no planejamento estruturante da cidade. “Seguimos avançando para garantir qualidade de vida e uma infraestrutura moderna para toda a população”, destacou o prefeito.

## Férias de verão: Corpo de Bombeiros reforça recomendações sobre airbags

Com a chegada das férias de verão, que aumenta o número de veículos nas estradas, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMMPR) alerta para algumas atitudes que garantem o melhor uso do airbag do carro, em caso de acidentes. O dispositivo é um dos principais aliados na redução de lesões graves em colisões, mas seu funcionamento adequado depende de cuidados simples que podem evitar riscos aos ocupantes.

A capitã Luisiana Guimarães Cavalca, porta-voz do CBMMPR, reforça que o airbag funciona sempre em conjunto com o cinto de segurança. “O airbag tem muito mais benefícios do que malefícios, mas se a pessoa não estiver sentada corretamente no banco, pode causar lesões. É um recurso muito importante, porém é preciso dirigir a uma distância de pelo menos 25 centímetros do volante, evitando que o acionamento da bolsa de ar atinja o rosto com força excessiva”, destaca.

O airbag é um sistema de segurança passiva que infla uma bolsa de tecido em milissegundos durante uma colisão, criando uma barreira que reduz o impacto contra volante, painel e outras estruturas do veículo. O processo envolve sensores que detectam desaceleração brusca e acionam o gerador de gás que infla a bolsa em cerca de 25 milissegundos, seguida de desinflação quase imediata — tudo pensado para absorver a energia do impacto sem sufocar o ocupante.

A oficial lembra que alguns hábitos comuns dentro do veículo podem ampliar o risco de ferimentos graves em uma colisão. Um dos mais perigosos é colocar os pés no painel. “Durante a viagem, a pessoa que está no banco do passageiro nunca deve ficar com os pés apoiados no painel. Em caso de colisão, se o airbag for acionado irá empurrar as pernas da pessoa podendo causar, além de fraturas nas pernas, sérias lesões na pelve e fêmur que podem até mesmo ser fatais ou causar danos irreversíveis”, explica.

Outro alerta diz respeito ao antigo hábito de acomodar crianças no porta-malas durante viagens — prática comum nas décadas de 1980 e 1990, mas extremamente arriscada. “Naquela época já era perigoso, mas não havia a consciência que temos hoje. A tecnologia dos veículos mudou, a velocidade mudou e o conhecimento técnico também. Hoje sabemos que essa prática coloca a criança em risco real de morte, e por isso existem regras de trânsito específicas para protegê-las”, afirma a capitã.

A bombeira destaca ainda a importância de manter o painel e o volante livres de objetos. “Enfeites e adornos colocados sobre a área onde o airbag é acionado podem se transformar em projéteis no momento da colisão, atingindo qualquer pessoa no interior do veículo”. Prendedores de cabelo do tipo “piranha” também devem ser evitados, pois podem lesionar a parte posterior da cabeça em impactos mesmo sem acionamento do airbag.

Além disso, o CBMMPR reforça que a segurança começa antes de sair de casa. A manutenção preventiva do veículo, segundo a capitã Luisiana, é indispensável para evitar panes e reduzir riscos na estrada. Isso inclui verificar água, óleo, combustível, calibrar pneus — inclusive o estepe — e checar a presença e condições do triângulo, macaco e ferramentas.

	<p><b>LEILÃO DE TERRENOS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97</b></p>	<p>Data e horário do 1º leilão: dia 22 de dezembro de 2025 a partir das 11h00 Data e horário do 2º leilão: dia 23 de dezembro de 2025 a partir das 11h00</p>
	<p>Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: <a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a></p>	
<p><b>Credera Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Devedores Fiduciários: ANDERSON VICTOR CARDOSO e sua esposa FERNANDA BARRETO CARDOSO</b></p>		
<p><b>DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 02 (dois) lotes de terrenos, sendo:</b> <b>A.</b> Lote de Terreno nº 04, da Quadra nº 13, situado na Av. Celeste Santiago, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, no município de Moreira Sales/PR, comarca de Goioerê/PR, com área total de 301,766m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.861 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê/PR. <b>B.</b> Lote de Terreno nº 05, da Quadra nº 13, situado na Av. Celeste Santiago, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, no município de Moreira Sales/PR, comarca de Goioerê/PR, com área total de 301,780m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.862 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê/PR. Obs.: Ocupados.</p>		
<p><b>1º leilão - Lance mínimo: R\$ 150.000,00</b> <b>2º leilão - Lance mínimo: R\$ 174.728,11</b></p>		
<p>O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro <a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a>. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciários, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site <a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a> e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.</p>		
<p><a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a> (11) 3117.1001   <a href="mailto:af@freitasleiloeiro.com.br">af@freitasleiloeiro.com.br</a></p>		

# Encerramento da 1ª Copa Regional de Futsal de Quarto Centenário reúne grande público

O município de Quarto Centenário viveu um momento especial na última terça-feira, com o encerramento da 1ª Copa Regional de Futsal, evento que movimentou atletas, torcedores e toda a comunidade. Com grandes jogos e muita emoção em quadra, a final foi marcada pelo alto nível técnico e pela presença de um público animado.

O prefeito Akio Abe esteve presente, acompanhado do presidente da Câmara e dos demais vereadores, reforçando o apoio do município ao esporte e às iniciativas que promovem integração regional. A decisão contou com um duelo emocionante entre as equipes de Moreira Sales e



A competição foi das mais movimentadas: organização foi da prefeitura de Quarto Centenário

Mariluz, terminando com a vitória de Moreira Sales, que se consagrou campeão da primeira edição.

Durante o evento, o prefeito Akio Abe agradeceu a toda organização, à Secretaria de Educação, ao

Departamento de Esporte do Município, e destacou o importante apoio da empresa Rede Zabini que

foi, fundamental para que o campeonato se tornasse realidade e alcançasse tanto sucesso.

O prefeito também garantiu que, no próximo ano, a comunidade poderá esperar ainda mais emoção, pois será realizada a 2ª Copa Regional de Futsal de Quarto Centenário, fortalecendo ainda mais o incentivo ao esporte e ao lazer no município.

**CAMPEÃO** – Ao final, o grande campeão da competição foi a cidade de Moreira Sales, que faturou o título através da equipe Nenos Bar/SMEL Moreira Sales.

Já o vice-campeão foi o time Bem Estar Clínica Médica/ Mariluz e o terceiro lugar foi conquistado pela equipe do Departamento de Esportes de Rancho Alegre D'Oeste.

## Em Goioerê, caminhões estão proibidos de trafegarem pela Avenida Francisco Scarpari

Visando garantir a segurança viária e a preservação da estrutura instalada para a decoração natalina em Goioerê, a prefeitura municipal, através da Secretaria de Segurança e Trânsito, proibiu o tráfego de caminhões durante o fim de ano, na Avenida Francisco Scarpari.

Segundo o secretário Helton Maia, a medida vale entre os dias 9 de dezembro de 2025 até 6 de janeiro de 2026. “A decoração natalina atrai grande circulação de pedestres e visitantes ao longo do fim de ano e por conta disso tomamos essa decisão”, destaca o secretário.

Ele cita que caminhões e outros veículos de carga deverão utilizar rotas alternativas, que serão divulgadas ao longo dos próximos dias. “Essa é uma medida necessária para evitar riscos à popu-



Até o dia 6 de janeiro de 2026, caminhões e outros veículos de carga, estão proibidos de trafegarem pela Avenida Francisco Scarpari

lação e garantir melhores condições de mobilidade durante as festividades de fim de ano”, explica Helton Maia.

A administração municipal reforça o pedido de colaboração dos mo-

toristas e empresas de transporte, orientando que o planejamento de deslocamentos seja realizado com antecedência para evitar transtornos.

A interdição faz parte das ações especiais do

município para o período, voltadas ao embelezamento da cidade, ao fortalecimento do turismo local e à melhoria da experiência dos moradores e visitantes que circulam pela região.

## Formandos de mais de dez cursos recebem certificados nessa quinta-feira em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com apoio do Senai e Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, realiza

nesta quinta-feira (11), a formatura dos alunos que participaram de mais de dez cursos ministrados ao longo do ano de 2025. A formatura será na Casa da Amizade,

às 19h.

Os cursos, realizados através do Projeto Qualifica Paraná, foi ofertado pelo Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,


que entre outras estruturas, utilizou uma unidade móvel para levar qualificação aos participantes.

Para a cerimônia desta quinta-feira, está confirmada a participação de várias autoridades, como o prefeito Pedro Coelho, o presidente da Câmara, ‘Joaquim da Ambulância’, o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, “Do Carmo” e ainda a secretária de Indústria e Comércio, Anaza Baggio, entre outras.

Os formandos vão celebrar uma conquista importante. “São mais de dez cursos realizados durante o ano e através da capacitação recebida estes formando vão poder gerar renda para as suas famílias”, comenta a secretária Anaza Baggio.



No total mais de 10 cursos foram realizados durante o ano em Goioerê



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – UASG 987637  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE/GRUPO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Valor máximo da licitação: **RS 582.445,50 (Quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 10 de dezembro de 2025

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO

---

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 111/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

**CONTRATADA:** J QUALIOTTO BANDA AQUA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “AQUA” A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NATALINAS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**Valor:** RS 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

---

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 110/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

**CONTRATADA:** ESPAÇO ENCANTART LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ITINERANTE “CARAVANA DE NATAL – PAPAÍ NOEL ILUMINADO” DO ESPAÇO ENCANTART PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, NAS RUAS E PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

**Valor:** RS 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



**Secretaria de Educação**  
de Janiópolis

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

A Secretária Municipal de Educação do município de Janiópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 007/2025 de 02/01/2025 e tendo em vista o contido na Resolução Nº 4.401/11 – SEED,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Público Municipal: CARLOS HENRIQUE TEOBALDO, portador do RG Nº 14.569.284-9 e CPF Nº 119.422.479-23, que responde pela atribuição de Secretária Escolar conforme concurso público e Portaria Nº 149/2025 de 11/04/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para emitir e assinar documentos escolares, declarações de escolarização e/ou históricos escolares, nas situações de instituições de ensino que foram cessadas definitivamente e que os documentos escolares encontra-se sob guarda definitiva da Secretaria Municipal de Educação do município de Janiópolis-PR.

Revoga-se o Ato Administrativo Nº 01/2024 de 07/06/2024.

Janiópolis, 10 de dezembro 2025.

  
 Suziana Fiquim Guimaraes  
 Secretária Municipal de Educação

# Pelo segundo ano consecutivo Janiópolis é “Selo Ouro” em Transparência Pública

Janiópolis reforçou seu compromisso com a gestão responsável e transparente. O município manteve o Selo Ouro de Transparência Pública, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e ainda apresentou avanço na avaliação deste ano.

Em 2024, o Município já havia conquistado o Selo Ouro. Agora, em 2025, a Prefeitura evoluiu novamente e o Portal da Transparência atingiu 93,83% de conformidade, superando a nota obtida no ano anterior. A certificação será entregue em breve na sede do Tribunal de Contas.

Segundo o Controlador Interno, Bruno Tomás, o resultado demonstra a maturidade do Município na gestão dos dados pú-



**O prefeito Eides Guedes: conquista é resultado de um esforço coletivo e comprova compromisso com a transparência e eficiência no serviço público**

blicos. “É um processo extremamente exigente quanto à qualidade. Desde que o programa foi lançado, evoluímos a cada ano. Essa transformação só foi possível graças ao comprometimento da Controladoria e de todas as secretarias municipais, que se qualificaram e designaram servidores especificamente para alimentar e aprimorar as informações do portal”, afirmou.

O Assessor de Comunicação e responsável pelo Portal da Transparência, Alex Rocha, também destacou a importância desse avanço. “Trabalhamos diariamente para garantir que cada informação esteja publicada de forma clara, acessível e atualizada. Ver essa

evolução reconhecida pelo TCE reforça que estamos no caminho certo e que a tecnologia e a comunicação são fundamentais para aproximar a gestão pública da população.”

Para o prefeito Eides Guedes, o reconhecimento do TCE reforça a dedicação da equipe administrativa. “A conquista e a manutenção do Selo Ouro são resultado de um esforço coletivo. Essa certificação comprova nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a eficiência no serviço público.”

Na região, Janiópolis alcançou a 5ª colocação, mantendo-se entre os municípios mais transparentes, com nota de 93,83.

## Rancho Alegre aumenta o valor de repasse para auxiliar associação dos universitários

O prefeito Cássio Zanuto se reuniu na sexta-feira (5) com representantes da ASSUNRAD – Associação dos Universitários de Rancho Alegre D’Oeste, em um encontro dedicado a discutir melhorias para os estudantes que dependem do transporte acadêmico até instituições de ensino em cidades da região.

Durante a reunião, foram apresentadas diversas demandas, entre elas o aumento do repasse mensal destinado ao custeio do transporte universitário. Cássio Zanuto reafirmou o compromisso da administração municipal em ampliar esse valor, garantindo condições mais justas e acessíveis para os estudantes.

“Com o aumento desse repasse, fruto da parceria entre a Prefeitura e a Associação, vamos possibilitar mensalidades mais justas para os universitários ranchoalegrestes que precisam se deslocar para estudar”, destacou o prefeito.



**O prefeito Cássio Zanuto com representantes da associação dos universitários**

Zanuto também ressaltou que a reunião foi produtiva e alinhada com o propósito da gestão de fortalecer a educação no município. “Investimos em educação porque acreditamos que é

por meio dela que podemos transformar o futuro da nossa gente. Vamos seguir buscando formas de apoiar todos os estudantes universitários de Rancho Alegre D’Oeste”, afirmou.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com o acesso à educação superior e com a valorização dos jovens que representam o futuro do município.

### Paraná é o 2º estado com mais municípios habilitados em edital de políticas para mulheres

O Paraná é segundo estado com mais municípios habilitados no resultado preliminar do Edital de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres, divulgado nesta semana pelo Ministério das Mulheres. Com 43 municípios habilitados no edital, o Paraná puxou o avanço da Região Sul, que registrou 140 inscrições no edital, posicionando-se como a terceira região com maior procura, atrás apenas do Nordeste e do Sudeste.

A habilitação das cidades paranaenses representa um marco para o Paraná, que há poucos anos ainda não se destacava entre os melhores desempenhos do País. De acordo com a secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, o avanço reflete o crescimento da governança pública estadual e o esforço conjunto da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) no fortalecimento da política para mulheres nos municípios.

“Hoje os nossos municípios têm apoio, conhecimento dos editais e das oportunidades. Isso só reforça o resultado do trabalho da Semipi no Estado do Paraná”, afirmou.

Leandre destaca ainda que o desempenho forta-

lece o pacto federativo e consolida o papel do Estado como articulador e apoiador das estruturas municipais. “O edital reconhece quem está com sua governança organizada. Para o Paraná, isso mostra que estamos no caminho certo, capacitando, orientando e dando suporte permanente aos municípios”, completou.

Para a diretora de Políticas Públicas para Mulheres da Semipi, Mariana Neris, o cenário atual demonstra que as equipes municipais estão mais preparadas. “É notável que as equipes dentro dos municípios têm maior acesso às informações, conhecimento sobre editais e maior capacidade técnica para concorrer a oportunidades federais”, ressaltou.

O objetivo do chamado público é qualificar o atendimento e fortalecer a capacidade local de planejar e implementar ações focadas no enfrentamento à violência, na promoção da autonomia econômica e na garantia de direitos. A ação faz parte do Programa de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres, visando ampliar a presença do poder público e consolidar uma política nacional de igualdade de gênero com maior capilaridade em cidades de pequeno e médio porte.

## Goioerê mobiliza população para a campanha de doação de sangue

A Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê está mobilizando a comunidade

para mais uma importante ação de solidariedade. Trata-se da campanha de

doação de sangue, que será realizada no próximo dia 16, no Hemonúcleo de Campo

Mourão. A saída do grupo de doadores está marcada para 7h15, em frente à Unimed.

A ação conta com o apoio da Vigilância Epidemiológica, que está realizando o agendamento das doações pelo telefone (44) 3154-1198. A participação de voluntários é fundamental para abastecer os estoques de sangue, especialmente nesse período do ano em que a demanda costuma aumentar e o número de doadores diminuir.

O secretário de Saúde de Goioerê, Orlando Baggio, reforça a importância da adesão da população e destacou que doar sangue é um ato simples, mas capaz de transformar realidades. “Quando uma pessoa doa

sangue, ela está oferecendo a alguém a chance de continuar vivendo. É um gesto de amor, responsabilidade e empatia que salva vidas todos os dias”, afirmou.

Ele também ressaltou que os bancos de sangue da região frequentemente enfrentam momentos críticos, o que torna ações como esta ainda mais essenciais.

“Precisamos manter os estoques abastecidos. Muitas vezes, cirurgias, tratamentos e atendimentos de urgência dependem diretamente da disponibilidade de sangue. Por isso, convidamos a população de Goioerê a participar, a doar e a incentivar outras pessoas a fazerem o mesmo”, destacou Baggio.

A doação é segura, rápida e pode beneficiar até quatro pessoas com uma única bolsa de sangue. Para participar, basta ter entre 16 e 69 anos (menores acompanhados pelos responsáveis), pesar mais de 50 kg e estar em boas condições de saúde.

A Secretaria de Saúde reforça que todos os participantes receberão orientações no local e que o transporte até o Hemonúcleo será disponibilizado, garantindo comodidade e segurança aos doadores.

A campanha reafirma o compromisso de Goioerê com a promoção da saúde e o incentivo à solidariedade. Doar sangue é doar vida — e cada voluntário faz toda a diferença.



**Os doadores serão levados para o Hemonúcleo de Campo Mourão**



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ Nº: 74.212.025/0001-03 - Fone: (043)332-2100 - FAX: (043) 3322-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de tinta para demarcação viária (pintura de faixas e sinalização horizontal), incluindo os insumos e aditivos necessários para sua aplicação e secagem rápida, a serem destinadas à Secretaria de Viação e Obras do Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.836.281/0001-09
Valor Total do Fornecedor: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Table with columns: ITEM, UND, QTD, PRODUTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items for solvente tipo Toluol and tinta para demarcação viária.

devido ser fornecida em baldes de 18 Litros, ou volume comercial padrão equivalente. A tinta deve apresentar alta durabilidade, resistência à abrasão e intempéries, e secagem rápida.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 09 de dezembro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Matheus Matias Protti

Elen Maria Martin de Souza

Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de tinta para demarcação viária (pintura de faixas e sinalização horizontal), incluindo os insumos e aditivos necessários para sua aplicação e secagem rápida, a serem destinadas à Secretaria de Viação e Obras do Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO VOLPATO, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.836.281/0001-09
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Table with columns: ITEM, UND, QTD, PRODUTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items for solvente tipo Toluol and tinta para demarcação viária.

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Moreira Sales, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 849/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Form fields: NOME: Luiz Antonio Volpato, CARGO: Prefeito Municipal, RG: 3.015.134-8, MATRICULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

Form fields: PERÍODO DE: 09/11/2025 À 11/11/2025, HORA DA SAÍDA: 13:00, HORA DA CHEGADA: 11:00, SOLICITADO: 2 DIÁRIAS, APROVADO: 2 DIÁRIAS, DESTINO: CURITIBA/PR, MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E PARTICIPAR DO EVENTO DE ASSINATURA DE CONVENIO DO PROGRAMA CASA FACIL PARANÁ, A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Includes rows for DIÁRIA, COMBUSTÍVEL, REPARO DE VEÍCULO, TRANSPORTE, PASSAGEM, OUTROS.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Form fields: AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato, VISTO: (signature), DATA: 24/11/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

Form fields: PIX: (blank), CONTA CORRENTE: 4797-X, Banco do Brasil Ag: 580-0

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 850/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Form fields: NOME: Luiz Antonio Volpato, CARGO: Prefeito Municipal, RG: 3.015.134-8, MATRICULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

Form fields: PERÍODO DE: 25/11/2025 À 26/11/2025, HORA DA SAÍDA: 05:00, HORA DA CHEGADA: 23:00, SOLICITADO: 1,75 DIÁRIAS, APROVADO: 1,75 DIÁRIAS, DESTINO: CURITIBA/PR, MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID; SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO- SEAB; SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA. A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Includes rows for DIÁRIA, COMBUSTÍVEL, REPARO DE VEÍCULO, TRANSPORTE, PASSAGEM, OUTROS.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Form fields: AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato, VISTO: (signature), DATA: 28/11/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

Form fields: PIX: (blank), CONTA CORRENTE: 4797-X, Banco do Brasil Ag: 580-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antonio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 73/2025
Contratado: SÃO MIGUEL INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ: 39.265.165/0001-20.
Valor: R\$ 1.896.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2025
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250/2005, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JANIÓPOLIS - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 10 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1º (primeiro) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Constatação e Intimação (ITR). Includes entry for NOEL VELOZO BRAGA (ESPÓLIO DE).

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: WILSON D'ANGELO, Matrícula: 00010537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178, Assinatura: (signature)

CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2025
(Republished por incorreção)

SÚMULA: Aprova o Plano de Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025-2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias a Lei de Criação n. 1.627 de outubro de 2006, revogada pela Lei n. 2.998, de 21 de novembro de 2017.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de julho de 2025, registrada na ata n. 005/2025;

Delibera:

Art.1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Aprova o Plano de Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025-2028.
Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 21 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3093 /2025

Súmula: Homologa a Resolução nº 027-2025, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 027 /2025 oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 027/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que dispõe sobre a criação da Instância de Controle Social/ICS, designada através da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de transferência de renda do Programa Bolsa Família/CPCS/PBF, e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 09 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
1366506987

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Souza Naves, 371 CEP 87380-000 Tel. (44) 920026991
Janiópolis - Paraná

PORTARIA SMAS Nº 342/2025

SÚMULA: Institui a Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029 e dá outras providências.

O Prefeito do Município EIDES GUEDES e a Secretária Municipal de Assistência Social ELIANE DEMCZUK MELNISKI de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar a execução das ações e metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a importância de assegurar um processo contínuo de monitoramento e avaliação que subsidie a gestão na tomada de decisões e na melhoria dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor medidas para o aprimoramento da execução das ações e metas previstas no referido Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
a) Elisângela Dias da Silva
b) Juliana Grazieli Benatto

II - Representantes das entidades e organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS e inscritas no CMAS
a) Denise Rodrigues
b) Ana Beatriz Marques de Oliveira

Parágrafo único. É vedada a participação de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nesta Instância, preservando-se as funções de controle social do referido órgão.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar periodicamente a execução das ações e metas do PMAS;
II - coletar, sistematizar e analisar informações referentes aos resultados alcançados;
III - propor ajustes e realocações quando necessário;
IV - elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, a serem apresentados à gestão e encaminhados ao CMAS para conhecimento.

Art. 4º A Instância reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - PR, 10 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
1366506987
Prefeito Municipal

ELIANE DEMCZUK MELNISKI
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2025
(Republished por incorreção)

Súmula: Aprovação da adesão a Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuidar Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Plano de Ação e Termo de Adesão.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI do Município de Janiópolis no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação n. 1.627 de outubro de 2006, revogada pela Lei n. 2.998, de 21 de novembro de 2017 e que dispõe sobre a Política da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Janiópolis - Paraná, em reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2025, às 09:00hs, ata nº 010/2025, na Secretaria Municipal e Assistência Social de Janiópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuidar Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Termo de Adesão

Art. 2º Aprovar a adesão a Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuidar Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Plano de Ação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de novembro de 2025

Wilson D'Angelo
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
Janiópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

Súmula: "Dispõe sobre a criação da Instância de Controle Social/ICS, designada através da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de transferência de renda do Programa Bolsa Família/CPCS/PBF, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3071/2010, com as alterações da lei nº 479 de 2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS que estabelece que o controle social deva ser realizado em âmbito local por um conselho ou comitê;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, que regulamenta e estabelece as normas de acompanhamento, controle social e fiscalização para o Programa Bolsa Família/PBF;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS que divulga as orientações para a constituição, formalização e atuação das Instâncias de Controle Social nos Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246, de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão ao Programa Bolsa Família/PBF vinculada a criação ou designação de órgão de controle social e dispõe que o município deve definir a ICS Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87.380.000 Janiópolis Paraná.

que exercerá o controle social do Bolsa Família, podendo fazê-lo de duas formas: por meio da criação de um conselho específico para o exercício do controle social do PBF, são as chamadas 'ICS exclusivas'; ou por meio da designação das funções e atribuições de controle social do PBF a um conselho já existente, as chamadas 'ICS designadas';

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Janiópolis/PR, realizada, no dia 12 de agosto 2025 registrado em Ata nº 009-2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Instância de Controle Social/ICS, designada através da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de transferência de renda do Programa Bolsa Família/CPCS/PBF, com objetivo de acompanhar a oferta dos serviços de educação, e de saúde e o atendimento prioritário às famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família/PBF, as seguintes atribuições:

I - No que se refere ao cadastramento único:

a) Contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do município, e assegure a fidelidade dos dados e a equidade no acesso aos benefícios das políticas públicas, voltadas para as pessoas com menor renda;

Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87.380.000 Janiópolis Paraná.

**CONTINUAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
LEI n. 307/2010  
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000  
Janiópolis – Estado do Paraná

b) Identificar os potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família, sobretudo as populações em situações específicas de vulnerabilidade e aquelas que se encontram em situação de extrema pobreza, assim como solicitar ao gestor municipal, seu cadastramento; e

c) Conhecer os dados cadastrais dos beneficiários do Programa Bolsa Família, periodicamente atualizados e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;

**II – No que se refere à gestão dos benefícios:**

a) Avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários do Programa Bolsa Família;

b) Solicitar, mediante justificativa, ao gestor municipal, o bloqueio ou o cancelamento de benefícios referentes às famílias que não atendam aos critérios de elegibilidade do Programa; e

c) Acompanhar os atos de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família;

**III – No que se refere ao controle das condicionalidades:**

a) Acompanhar a oferta por parte do governo municipal dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelas famílias beneficiárias;

b) Articular-se com os conselhos setoriais existentes no município para garantia da oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades;

c) Conhecer a lista dos beneficiários que não cumpriram as condicionalidades, periodicamente atualizada e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000  
Janiópolis Paraná.

d) Acompanhar e analisar o resultado e as repercussões do acompanhamento do cumprimento de condicionalidades no município; e

e) Contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades;

**IV – No que se refere aos programas complementares, acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a emancipação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em especial das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, de sua condição de exclusão social, articuladas entre os conselhos setoriais existentes no município e a sociedade civil;**

**V – No que se refere à fiscalização, monitoramento e avaliação do Programa Bolsa Família:**

a) Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento do processo de cadastramento no município, da seleção dos beneficiários, da concessão e manutenção dos benefícios, do controle do cumprimento das condicionalidades, da articulação de ações complementares para os beneficiários do Programa, e da gestão do Programa Bolsa Família como um todo;

b) Exercer o controle social articulado com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle estatais; e

c) Contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Programa Bolsa Família;

**VI – No que se refere à participação social:**

a) Estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, em seu respectivo âmbito administrativo; e

b) Contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação à sociedade sobre o programa;

**VII – No que se refere à capacitação:**

a) Identificar as necessidades de capacitação de seus membros;

b) Auxiliar na organização da capacitação dos membros da Instância de Controle Social/ICS e do gestor municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. A função dos membros da Instância de Controle Social/ICS do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

§ 1º. O presidente da Instância de Controle Social/ICS será responsável:

I – pela interlocução com o gestor municipal e demais instâncias relacionadas à gestão do Programa;

II – pela organização das reuniões, convocação de seus membros, confecção de pautas e atas, registro de suas deliberações, arquivamento de documentos e demais procedimentos necessários ao seu regular funcionamento; e

III – pela elaboração de documento semestral com informações sobre o acompanhamento do Programa Bolsa Família no município.

§ 2º. Poderão ser convidados a participar das reuniões da Instância de Controle Social/ICS, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000  
Janiópolis Paraná.

Art. 4º. A Instância de Controle Social/ICS deve ter acesso a instrumentos e informações do Programa Bolsa Família, disponibilizadas pelo gestor municipal, de forma a permitir a consecução de suas atribuições, a aumentar a transparência das ações sociais e a possibilitar maior participação da sociedade.

Art. 5º. A Instância de Controle Social/ICS reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo duas vezes por ano, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º. A Instância de Controle Social/ICS poderá instituir câmaras temáticas permanentes ou grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor após homologação do Prefeito Municipal, através da expedição do respectivo ato administrativo.

Janiópolis/PR, 09 de dezembro de 2025.

*Nelson da Silva Barbosa*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000  
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693  
Ano da Lei: 2024  
Data da Lei:

**DECRETO Nº 3095, de 10 de dezembro de 2025**

SUPLEMENTAÇÃO

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.000,00( sessenta e nove mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.331901100000000000.0000	2.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.331901100000000000.0000	27.000,00
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.331901300000000000.0000	2.000,00
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.331911300000000000.0000	21.000,00
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2010.331901100000000000.0000	16.500,00
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2010.331901300000000000.0000	500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0009.0999.9999.9999.3999900000000000.0000	69.000,00

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00( dois mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000.0000	2.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000.0000	1.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000.0000	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000  
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 5º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00( cinco mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.333903900000000000.0000	5.000,00

Art. 6º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Gabinete	02.002.0004.0122.0002.2028.333903000000000000.0000	5.000,00

Art. 7º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00( quarenta e cinco mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.333903900000000000.0000	45.000,00

Art. 8º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333903000000000000.0000	12.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.333903000000000000.0000	23.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.333903900000000000.0000	10.000,00

Art. 9º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.500,00( quarenta e cinco mil e quinhentos reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.333903900000000000.00511	45.500,00

Art. 10º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.00511	35.500,00
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333903900000000000.00511	5.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2051.344905200000000000.00511	5.000,00

Art. 11º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 320.000,00( trezentos e vinte mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.333903900000000000.00000	320.000,00

Art. 12º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2010.344905100000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2010.344905200000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.344905100000000000.00000	100.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2051.333903000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2051.333903900000000000.00000	100.000,00

Art. 13º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00( cinco mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.333903900000000000.00000	5.000,00

Art. 14º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.344903000000000000.00000	5.000,00

Art. 15º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.800,00( trinta e um mil e oitocentos reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331911300000000000.00104	3.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	23.800,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901300000000000.00104	5.000,00

Art. 16º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.2023.333903600000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	Comite da Microempresa e Empreendedor Individual	06.003.0023.0691.0011.2012.333903000000000000.00000	10.000,00
Anulação Dotação	Comite da Microempresa e Empreendedor Individual	06.003.0023.0691.0011.2012.333903900000000000.00000	16.800,00

Art. 17º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.200,00( três mil e duzentos reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01064	3.200,00

Art. 18º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901300000000000.01064	3.200,00

Art. 19º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00( onze mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01064	11.000,00

Art. 20º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.510.300.000.000 - 01064	11.000,00

Art. 21º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00( vinte e cinco mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0843.0005.1.346907100000000000.00000	25.000,00

Art. 22º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.2.333903000000000000.00000	15.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333904700000000000.00000	10.000,00

Art. 23º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 80.000,00( oitenta mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0843.0005.1.332902100000000000.00000	80.000,00

Art. 24º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.2.333903000000000000.00000	30.000,00
Anulação Dota			



# 39 SHOWS GRATUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**ALOK - ZÉ NETO & CRISTIANO**  
**ANA CASTELA - BELO - FERNANDINHO**  
**HUGO & GUILHERME - ROUPA NOVA**  
**PARALAMAS DO SUCESSO - FÁBIO JR.**  
**GIPSY KINGS BY ANDRE REYES - INNER CIRCLE**  
**JIRAYA UAI - ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**  
**GUSTTAVO LIMA - LUAN PEREIRA**  
**JEITO MOLEQUE - KAMISA 10**  
**EDSON & HUDSON - EDUARDO COSTA**  
**RAÇA NEGRA - PADRE REGINALDO MANZOTTI**  
**ISRAEL & RODOLFFO - COUNTRY BEAT**  
**ATITUDE 67 - GUSTAVO MIOTO**  
**DILSINHO - JOÃO DE SOUZA & BONIFACIO**  
**LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO - BRUNO & DENNER**  
**MURILO HUFF - LÉO & RAPHAEL**  
**GIAN & GIOVANI - DIEGO & ARNALDO**  
**TRIO PARADA DURA**

**PALCOS SUNSET**  
COM ARTISTAS  
LOCAIS

**6 ARENAS**  
DE ESPORTE FIXAS  
E 4 ITINERANTES  
NO LITORAL

**POSTOS FIXOS**  
EM PORTO RICO,  
PORTO MARINGÁ  
E PORTO SÃO JOSÉ

**PROGRAMAÇÃO**  
COMPLETA NO  
**QR-CODE** OU NO  
PR.GOV.BR/VERAOMAIOR



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

